



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 142/87

Dá nova denominação a logradouro
público e dá outras providências.

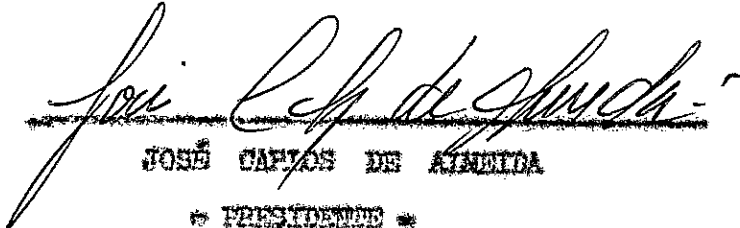
Art. 1º - Fassa a principal Rua do Conjunto JOSÉ LINS DO RE
GO a denominar-se Avenida JOSÉ INÁCIO DE LUCENA.

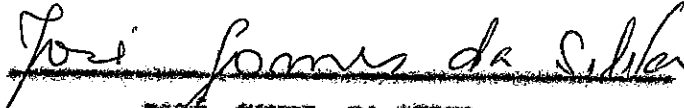
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 09 de
Fevereiro de 1987.

A P R O V A D O


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
= PRESIDENTE =


JOSÉ GOMES DA SILVA
= 1º SECRETÁRIO =

JOSÉ RAMOS DA SILVA
= 2º SECRETÁRIO =